

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: DESAFIOS PARA O GERENCIAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Relatoria: KERMA MÁRCIA DE FREITAS
Luana da Silva Viana
Autores: Rayanne de Sousa Barbosa
Luiza Jane Eyre de Souza Vieira
Rafael Bezerra Duarte
Modalidade: Comunicação coordenada
Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais
Tipo: Trabalho de conclusão de curso
Resumo:

Introdução: O trabalho do enfermeiro, dentre as profissões da área da saúde, destaca-se por sua dimensão gerencial, esses trabalhadores necessitam se adaptar continuamente, a fim de articular funções assistenciais e gerenciais. Tais funções se destacam no contexto da Atenção Básica pela supervisão dos ACSs, coordenação da equipe de enfermagem e saúde e gerenciamento das unidades de saúde. Objetivo: Verificar os desafios do enfermeiro para o gerenciamento de uma Unidade Básica de Saúde. Metodologia: Trata-se de um estudo exploratório, descritivo, com abordagem qualitativa, desenvolvido no município de Icó, localizado na região Centro sul do estado do Ceará. Participaram dessa pesquisa os enfermeiros que atuam nas equipes de ESF do Município de Icó, Ceará. Os dados foram coletados por meio de uma entrevista semiestruturada que foi gravada e transcrita na íntegra e para análise utilizou-se a técnica de análise de conteúdo na modalidade temática. Essa pesquisa seguiu as recomendações da resolução n.º 466/12 do Conselho Nacional de Saúde sendo aprovada pelo parecer nº 4.941.698. Resultados: Participaram 19 enfermeiros da estratégia saúde da família, sendo 18 do sexo feminino. A faixa etária variou de 30 a 52 anos de idade. Quanto o estado civil 12 se declararam solteiros, cinco casados e duas divorciados. Das falas emergiu a categoria: “Desafios para Gerenciar uma Unidade Básica de Saúde” declarando a função de gerenciamento de forma impositiva para os enfermeiros, refletindo a prática de dupla função e/ou o acúmulo de função, que, por muitas vezes, foi motivo para reivindicações. Também enfatizaram a necessidade da garantia da figura do gerente de unidade conforme previsto na Política Nacional da Atenção Básica (PNAB). Contudo, também foram observadas contradições em que colocavam o tempo como um obstáculo para exercer as atividades gerenciais, porém falavam que poderiam realizar caso fossem remunerados por essa função. Conclusão: Constatou-se a necessidade da implementação das recomendações da PNAB no que desrespeito a instituição do gerente de unidade de forma a não comprometer o trabalho assistencial já exercido pelos enfermeiros nas unidades básicas de saúde bem como garantir um gerenciamento mais efetivo.